



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.
Em 15/03/17
Epagus
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gustavo
Neiva
para relatar.
Em 16/03/17
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

PROCESSO: AL 11991/2016
PROJETO DE LEI n. 26
AUTOR: WILSON NUNES BRANDÃO
RELATOR: DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

I – RELATÓRIO.

Nos termos regimentais, veio a este Parlamentar o Projeto de Indicativo de Lei n. 26 de autoria do Deputado Wilson Nunes Brandão, que dispõe sobre a alteração do art. 68 da Lei 4.257/89, para acrescentar o §1º, no qual as multas por descumprimento das obrigações acessórias poderão ser reduzidas ou canceladas pelo órgão julgador administrativo, desde que fique comprovada a primariedade do contribuinte infrator e que as infrações tenham sido praticadas sem dolo, fraude ou simulação, e não impliquem em falta de recolhimento do imposto.

É O RELATÓRIO.

II- Do Parecer

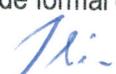
II.1 Da fundamentação.

A proposição em comento não invade a seara legislativa afeta a competência privativa do Governador insculpida no §2º do art. 75 da Constituição do Estado do Piauí.

Outrossim, atende a constitucionalidade material eis que guarda guarida como Princípio da Publicidade constante na Constituição Federal e Constituição Estadual.

II- Do voto do Relator

Assim, a sentir desta relatoria, o Projeto de Lei em tela goza de regimentalidade e tem perfeita sintonia com a constitucionalidade formal e material.



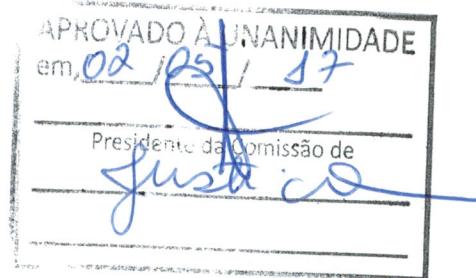
III- Voto da Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça, pela subscrição de seus membros, vota:

- () por unanimidade, pela aprovação do parecer;
- () por unanimidade, pela rejeição do voto do relator
- () por maioria , pela aprovação do parecer;
- () por maioria , pela rejeição do parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, Teresina, 21 de abril de 2017.


Deputado GUSTAVO NEIVA




The area contains several handwritten signatures in blue ink. One large, stylized signature on the left appears to read "Romário" or "Romualdo". To its right is a large, flowing signature that looks like "Gustavo". Below these are smaller, less distinct signatures.